



## *ave* Inabilidade do relator

O relator Bernardo Cabral imaginava uma receptividade maior ao seu segundo substitutivo, dentro e fora da Constituinte. Diante das reações ao primeiro anteprojeto, decidiu adotar um critério: negociar exaustivamente todos os pontos polêmicos e consagrar no texto a solução consensual. Não sendo possível, manteria a forma consagrada na respectiva comissão temática. Assim, remetia a polêmica para o plenário, para ser decidida no voto.

Nos quatro temas em que não foi possível chegar-se a um consenso — reforma agrária, anistia, jornada de trabalho e sistema de governo —, o relator assim procedeu. No caso do sistema de governo, porém, invocando sua condição de "parlamentarista convicto e não por transição", decidiu impor

sua marca. Fixou o mandato presidencial em seis anos por achar que esse é o período mais adequado — convicção que sustenta desde o início dos trabalhos. E optou pela eleição presidencial em dois turnos — o primeiro por via direta e o segundo pelo Congresso, podendo este, se achar conveniente, devolver ao eleitor a atribuição.

E é justamente esse um dos pontos mais criticados do substitutivo. Cabral defende-se: se a maioria deseja o parlamentarismo, essa é a modalidade clássica de eleição naquele sistema. "Como imaginar um parlamentarismo em que o parlamento é acusado de não ter representatividade?", indaga. É possível. Mas, num País que há quase três décadas não elege seu presidente, foi uma idéia no mínimo inoportuna.